PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

Projecto de relatório da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos sobre a delegação à Dinamarca

RELATORA: Martine ROURE

Introdução - Contexto da visita

Uma delegação de seis deputados deslocou-se à Dinamarca, onde se juntaram mais dois deputados dinamarqueses que já lá se encontravam (ver lista dos participantes – anexo I). A missão foi presidida pelo deputado Panayiotis DEMETRIOU (PPE-DE) e a deputada Martine ROURE (PSE) foi a relatora. A visita teve lugar nos dias 10 e 11 de Abril de 2008.

A visita à Dinamarca insere-se no âmbito de uma série de visitas efectuadas por membros da comissão LIBE a fim de observar em primeira-mão as condições de detenção dos imigrantes e requerentes de asilo nos diferentes Estados-Membros da União. A visita à Dinamarca vem na sequência do envio de delegações semelhantes a Itália (Lampedusa), a Espanha (Ceuta e Melilla, Canárias), a França (Paris), a Malta, à Grécia (Samos e Atenas), à Bélgica, ao Reino Unido, aos Países Baixos e à Polónia.

O objectivo de todas estas visitas consistia em reunir informações, verificar directamente a situação relativa ao acolhimento dos imigrantes e requerentes de asilo e compreender a forma como várias directivas e regulamentos europeus são aplicados:

- Directiva 2003/9/CE do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003, que estabelece normas mínimas em matéria de acolhimento dos requerentes de asilo nos Estados-Membros[1] (directiva acolhimento)
- Directiva 2005/85/CE do Conselho, de 1 de Dezembro de 2005, relativa a normas mínimas aplicáveis ao procedimento de concessão e retirada do estatuto de refugiado nos Estados-Membros[2] (directiva procedimento)
- Regulamento (CE) n.° 343/2003 do Conselho, de 18 de Fevereiro de 2003, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise e

[1] *Jornal Oficial L 31 de 6.2.2003, p. 18-25.*
[2] *Jornal Oficial L 326 de 13.12.2005, p. 13-34.*

um pedido de asilo apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro[1] (regulamento Dublin II)

Estas visitas tinham igualmente como objectivo a troca de pontos de vista com as autoridades governamentais e os representantes da sociedade civil.

Os membros da comissão LIBE desejavam enviar uma delegação à Dinamarca a fim de compreender melhor a situação relativa ao acolhimento dos imigrantes e requerentes de asilo neste país. Os membros da delegação têm no entanto consciência da situação diferente **da Dinamarca em relação aos outros Estados-Membros, no que diz respeito às questões de imigração e de asilo.**

Nos termos do Protocolo relativo à posição da Dinamarca anexo ao Tratado de Amesterdão, a Dinamarca só participa nas medidas baseadas no título IV do Tratado que institui a Comunidade Europeia, sobre a política de atribuição de vistos[2].

Em conformidade com os artigos 1º e 2º do Protocolo relativo à posição da Dinamarca anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado que institui a Comunidade Europeia, **a Dinamarca não participa** na adopção e na aplicação dos seguintes instrumentos:

- Directiva 2003/9/CE do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003, que estabelece normas mínimas em matéria de acolhimento dos requerentes de asilo nos Estados-Membros[3] (**directiva acolhimento**)
- Directiva 2005/85/CE do Conselho, de 1 de Dezembro de 2005, relativa a normas mínimas aplicáveis ao procedimento de concessão e retirada do estatuto de refugiado nos Estados-Membros[4] (**directiva procedimento**)

No que diz respeito aos regulamentos Eurodac[5] e Dublin II[6], foi necessário elaborar um acordo internacional entre a Comunidade Europeia e a Dinamarca[7] bem como um protocolo ao Acordo entre a Comunidade Europeia, a Islândia e a Noruega[8] [9], a fim de permitir a participação da Dinamarca. Desde 2006, **a Dinamarca rege-se pelos regulamentos Dublin II e Eurodac** no quadro das suas relações com a Comunidade Europeia, por um lado,

---

[1] *Jornal Oficial L 50 de 25.2.2003, p.1-10.*

[2] Segundo o artigo 7 do protocolo, a Dinamarca pode, a qualquer momento retirar-se do protocolo sobre a Dinamarca anexo ao Tratado de Amesterdão e participar em todas as medidas do titulo IV do Tratado que institui a Comunidade Europeia.

[3] *Jornal Oficial L 31 de 6.2.2003, p. 18-25.*

[4] *Jornal Oficial L 326 de 13.12.2005, p. 13-34.*

[5] Regulamento (CE) n.º 2725/2000 do Conselho de 11 de Dezembro de 2000.

[6] Regulamento (CE) n.º 343/2003 do Conselho, de 18 de Fevereiro de 2003, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise e um pedido de asilo apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro.

[7] COM(2004)594 final.

[8] COM(2005)131 final.

[9] O Parlamento Europeu emitiu um parecer sobre a Decisão n.º 2006/188/CE do Conselho, de 21 de Fevereiro de 2006, relativa à conclusão do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Reino da Dinamarca, que alarga à Dinamarca o disposto no Regulamento (CE) n.º 343/2003 do Conselho, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro, e no Regulamento (CE) n.º 2725/2000 do Conselho, relativo à criação do sistema Eurodac de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efectiva da Convenção de Dublim.
A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos esteve na origem deste parecer. A comissão aprovou o relatório da deputada Martine Roure: aprovação do acordo proposto no âmbito do processo de consulta.

e com a Islândia e a Noruega, por outro lado, mas não participa nas outras medidas adoptadas a nível europeu no que diz respeito à política comum em matéria de asilo.

Programa da delegação

A visita concentrou-se em três centros:

- o centro de requerentes de asilo de Sandholm (centro de acolhimento aberto gerido pela Cruz Vermelha dinamarquesa)
- o centro de detenção para migrantes de Sandholm (único centro de detenção da Dinamarca sob a responsabilidade do Ministério de Justiça)
- o centro de Kongelunden (centro de acolhimento aberto gerido pela Cruz Vermelha dinamarquesa)

O programa da delegação compreendia igualmente, por ordem cronológica:

- um encontro com as organizações e ONG activas em matéria de imigração e de asilo na Dinamarca, algumas das quais tinham feito apelo à comissão LIBE em 2006 (10 de Abril de 2008);
- uma curta visita à sede da Cruz Vermelha em Copenhaga;
- um encontro com o Secretário de Estado permanente do Ministério dos Refugiados, da Imigração e da Integração, Claes NILAS.

Antes de se deslocar à Dinamarca, a delegação recebeu uma quantidade importante de informações por parte de organizações como SOS Racismo-Dinamarca, Amnistia Internacional - secção dinamarquesa e Grandparents for Asylum, às quais agradece vivamente.

A delegação foi acompanhada pelo serviço audiovisual do Parlamento Europeu, que trabalhou com uma equipa da televisão local, e por um fotógrafo. A intenção era apresentar esta actividade europeia através do "Europe par satellite" (EbS). A visita teve uma excelente cobertura na imprensa. Os jornalistas, o fotógrafo e a equipa de televisão puderam entrar nos centros abertos. Os deputados europeus deram uma conferência de imprensa no último dia da visita, 3 de Abril de 2008.

Encontro com as ONG

No primeiro dia, a delegação encontrou-se com representantes das ONG que visitam regulamente os centros e/ou são activos no domínio do asilo ou da imigração (ver Anexo 3).
As ONG estavam muito bem organizadas e tinham repartido entre si as intervenções a fim de que cada uma apresentasse um aspecto principal das suas preocupações sobre a política dinamarquesa em matéria de asilo e imigração. Esta apresentação compreendia igualmente o testemunho de uma mulher e de uma menor que viviam no centro de Sandholm.

As ONG começaram por apresentar o apelo que tinham lançado à comissão LIBE para visitar os centros dinamarqueses para requerentes de asilo. Com efeito, estas organizações exprimiram o sentimento de que não são ouvidas pelo governo e esperam que este ouvirá os comentários de uma delegação do Parlamento Europeu. Consideram que certos aspectos da lei dinamarquesa sobre asilo estão em contradição com os compromissos internacionais do país a

favor da protecção dos direitos humanos, como os princípios de não discriminação e de respeito da dignidade humana, consagrados na Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

Em seguida as ONG apresentaram os seguintes problemas:

- O número de pedidos de asilo está em queda na Europa em geral. Apesar das tradições semelhantes em dois países como a Dinamarca e a Suécia, a Dinamarca acolheu um pequeno número de refugiados comparativamente com a Suécia. Segundo as ONG, a Dinamarca e a Grécia são os países que proporcionam aos iraquianos o nível de protecção mais baixo da Europa.

- Desde 2002, observa-se um endurecimento da lei dinamarquesa sobre o asilo, nomeadamente com a **supressão do estatuto e refugiado "de facto"** (semelhante à protecção subsidiária a nível europeu). As ONG criticam o facto de a Dinamarca ter uma interpretação muito restritiva do artigo 1º-A da Convenção de Genebra de 1951 e do artigo 3º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Em resultado desta interpretação restritiva, é cada vez mais difícil de obter o estatuto de refugiado na Dinamarca. Por exemplo, à grande maioria dos iraquianos é recusado o estatuto de refugiado. Certas pessoas a quem é recusado o estatuto de refugiado também não podem ser expulsas para os seus países de origem em virtude dos princípios internacionais de não repulsão e de protecção contra qualquer risco de tortura ou tratamento desumano ou degradante. São então "toleradas" mas sem qualquer estatuto legal. Estas pessoas encontram-se num vazio jurídico total e por falta de estatuto legal não podem viver fora dos centros geridos pela Cruz Vermelha nem podem trabalhar legalmente. Passam assim longos anos, até dezenas de anos, nesta situação de incerteza jurídica. Este tempo de espera muito longo e esta incerteza tanto relativamente ao seu estatuto jurídico como ao seu futuro é uma causa importante de mal-estar. As ONG consideram que esta prática visa dissuadir potenciais requerentes de asilo a vir para a Dinamarca.

- As pessoas que receberam uma resposta negativa ao seu pedido de asilo e que se recusam a partir voluntariamente são objecto de "**medidas de motivação"** para as incitar a regressar aos seus países de origem. Estas medidas incluem a retirada do dinheiro de bolso; apenas lhes é dado dinheiro para a alimentação, com a obrigação de se apresentarem duas vezes por semana à polícia. Ao fim de algumas semanas, as pessoas são transferidas para um centro de deportação ou para um centro de detenção. No passado, estas medidas de motivação incluíam também a impossibilidade de cozinhar as suas próprias refeições e a obrigação de comer nas cantinas dos centros de acolhimento, o que já não é hoje o caso. As ONG estão preocupadas com esta transferência da decisão de regresso do Estado para o requerente de asilo. Parece com efeito inaceitável que, porque o Estado não pode, ele próprio, expulsar estas pessoas por força do direito internacional, as ponha numa situação precária com vista as induzir a regressar voluntariamente para um país onde estão ameaçadas.

- O «refugee board» responsável pelo exame dos pedidos de asilo não tem as capacidades de um tribunal normal. Só pode tomar decisões definitivas contra as quais não existe qualquer possibilidade de recurso. Esta situação coloca portanto um **problema para garantir um acesso efectivo à justiça** aos requerentes de asilo. Por outro lado, o «refugee board» é composto apenas por três pessoas (contra sete pessoas no passado): um juiz, um representante da ordem dos advogados e um representante do ministério competente. É impossível recorrer da decisão perante o Provedor de

Justiça.

- Observa-se um número importante de **doenças psiquiátricas** entre os requerentes de asilo na Dinamarca em consequência da longa estadia nos centros de acolhimento e dos numerosos anos passados em situação de incerteza jurídica e sem qualquer forma de protecção. Só são concedidas autorizações de residência de curta duração em caso de depressão grave, que devem ser regularmente renovadas. O caso das crianças é particularmente problemático pois sofrem duplamente com esta situação: o seu desenvolvimento é influenciado pelas perturbações psiquiátricas dos pais e eles próprios desenvolvem doenças psiquiátricas que afectam a sua educação. Por exemplo, alguns filhos de requerentes de asilo teriam assim feito tentativas de suicídio na Dinamarca. Poucas crianças têm a possibilidade de consultar psiquiatras e algumas estão demasiado afectadas para poder sair do centro de acolhimento. A única solução para fazer face a esta situação seria iniciar um programa de reabilitação de grande envergadura que só será possível se as pessoas forem autorizadas a residir de forma permanente da Dinamarca.

- **Acesso a uma educação normal**: a educação das crianças que residem nos centros de acolhimento está delegada à Cruz Vermelha e ao município. Em 200 crianças apenas 85 seguem uma educação normal nas escolas dinamarquesas e 115 estão em escolas dos centros geridas pela Cruz Vermelha. Nessas escolas, as crianças são repartidas em grupos de 12 alunos com uma diferença de idade máxima de três anos entre eles. É difícil garantir níveis normais de educação e de progresso dado que essas crianças mudam regulamente de classe, 6 vezes em média. Por outro lado, as crianças não estão autorizadas a passar o exame final no fim da sua escolaridade e portanto, não dispõem de nenhum diploma. Por essa razão, se regressarem ao seu país de origem, estas crianças não têm qualquer diploma e, se ficarem na Dinamarca, não poderão ter acesso a uma educação superior. Para ter acesso a uma educação normal numa escola dinamarquesa, é necessário negociar caso a caso com a municipalidade, que pode recusar. Depois dos 17 anos de idade, o acesso à educação é muito limitado. O caso de uma jovem residente em Sandholm é ilustrativo do efeito negativo que esta situação teve para a sua própria educação, pois teve dificuldade em recordar a sua língua materna e em aprender o dinamarquês e o inglês.

- Os requerentes de asilo são **regularmente deslocados entre diferentes centros** (centro de acolhimento, centro de residência, centro de partida e centros especializados para pessoas vulneráveis) dado que, devido à diminuição do número de requerentes e a fim de reduzir os custos, há menos centros de tratamento dos pedidos de asilo. Esta situação cria problemas de integração, de bom acompanhamento dos dossiers, e é prejudicial para a educação das crianças. As ONG consideram que, com esta prática, o governo tem a intenção de pôr estas pessoas em situação de stress a fim de as incitar a regressar voluntariamente ao seu país.

- **Detenção**: no momento da visita, estavam detidas 83 pessoas, das quais 22 requerentes de asilo, por duas razões: falta de cooperação para a identificação e risco de fuga por medo de expulsão. Um quarto das pessoas detidas está em processo de transferência Dublin e metade com vista à expulsão. As ONG deploram a pratica de, em certos casos, deter apenas o chefe de família para bloquear toda a família.

- **Acesso ao trabalho :** na ausência de estatuto jurídico, os requerentes de asilo e as pessoas toleradas não podem trabalhar. Alguns podem ser chamados a trabalhar no

interior do centro de acolhimento. Alguns trabalham clandestinamente. Incorrem a deportação imediata e a interdição de readmissão de um ano por trabalho ilegal.

- **O acesso à tradução e à interpretação** nem sempre são garantidos dado que as entrevistas não são traduzidas. Por outro lado, não é requerido aos intérpretes qualquer formação linguística oficial.

- **Desaparecimento de crianças vítimas de tráfico**: na transferência de crianças a título do regulamento Dublin II, certas crianças são reenviadas para Estados-Membros onde há traficantes e desaparecem. As associações tentam seguir o seu rasto e transmitiram esta situação ao Comité dos Direitos da Criança, mas o número de desaparecimentos continua a aumentar. As associações pedem o recurso à cláusula de solidariedade do regulamento para essas crianças a fim de garantir o interesse superior da criança.

- **Faltam estatísticas** sobre os menores não acompanhados.

- A Dinamarca dispõe de **acordos de readmissão** com numerosos países de origem à excepção do Iraque e da Somália.

Visita dos centros

Centro de acolhimento de requerentes de asilo de Sandholm[1]

À sua chegada ao centro, a delegação foi acolhida pela associação "Grandparents for Asylum" vestidos como o coro numa tragédia grega. Esta associação efectua esta manifestação todos os domingos à entrada do centro de Sandholm há mais de 6 meses em protesto contra a incerteza em que vivem as famílias de Sandholm.

O centro de acolhimento de requerentes de asilo de Sandholm, o maior da Dinamarca, é igualmente o local para o qual são enviados todos os requerentes de asilo quando chegam pela primeira vez à Dinamarca.

Um requerente de asilo espontâneo que apresenta um pedido escrito é orientado para o centro de acolhimento de Sandholm onde é inscrito e recebe um alojamento.

Os requerentes que não são rejeitados na fronteira são alojados no centro de alojamento de Sandholm, onde a polícia os interroga, fotografa, e tira as impressões digitais a fim de determinar a sua identidade e o trajecto que percorreram.

O centro é gerido pela Cruz Vermelha dinamarquesa e está sob a responsabilidade do Ministério dos Refugiados, da Imigração e da Integração.

A Cruz Vermelha é responsável pala gestão dos centros abertos desde 1994. O centro está instalado em antigas casernas militares a 25 quilómetros a norte de Copenhaga.

À sua chegada, as pessoas assistem a uma sessão de informação e são submetidas a um exame médico. Os novos chegados ficam em média 2 meses em Sandholm antes de serem

[1] Dansk Røde Kors Center Sandholm

transferidos para outros centros durante a apreciação do seu pedido. A tomada de decisão sobre o pedido de asilo demora em média 9 meses. Os requerentes de asilo podem residir nos centros durante a apreciação do seu pedido. Os adultos recebem um ensino de base de dinamarquês.

Sandholm constitui igualmente um centro de partida para as pessoas cujo pedido de asilo foi rejeitado e que são objecto de "medidas de motivação".

O centro tem um centro de saúde/clínica, uma loja de vestuário, um centro de emprego, uma loja de artigos em segunda mão, uma lavandaria, um quarto para costura e um salão de festas.

As pessoas são livres de circular dentro e fora do centro. O centro está aberto às visitas de pessoas do exterior se forem convidadas por um residente. As associações têm acesso livre e regular ao centro. As ONG mantêm boas relações com os residentes.

As famílias estão alojadas em bungalows pré-fabricados muito pequenos. Cada bungalow tem uma entrada individual e 1 ou 2 pequenos quartos por família. Os homens sós são alojados em quartos mais pequenos que podem ser partilhados com uma a três pessoas. As condições seriam boas se as pessoas ficassem por um tempo limitado, no entanto, o centro não foi concebido para estadias de muitos anos.

As crianças têm acesso à educação em escolas da Cruz Vermelha. O centro dispõe de um jardim-de-infância; a escola está a 5 km do centro e as crianças vão à escola de autocarro. Certas crianças vão à escola municipal local depois de viverem em Sandholm há muitos anos.

As famílias que a delegação encontrou durante a sua visita residem há muitos anos em Sandholm, 5 ou 6 anos em média. Estas pessoas têm o estatuto de "tolerados". Todas manifestaram a sua frustração por viver há tanto tempo no centro e queixaram-se da incerteza em que vivem. A delegação encontrou-se com uma família de uma jovem deficiente e traumatizada que, segundo os seus pais e as associações, não recebia os cuidados adequados.

Centro de detenção para imigrantes de Sandholm

O centro de detenção para imigrantes de Sandholm é o único centro de detenção na Dinamarca. A delegação só pôde visitar algumas partes do centro, porque as autoridades tinham sido informadas da visita como muito tarde. O centro foi objecto de uma visita do Conselho da Europa em Fevereiro de 2008.

O centro de detenção tem 118 lugares de capacidade e é gerido pelo Ministério da Justiça. No dia da visita estavam detidas no centro 55 pessoas de 25 nacionalidades. Os imigrantes e requerentes de asilo não podem ser detidos nas prisões.

Os detidos são requerentes de asilo cujo pedido foi rejeitado que são objecto de uma ordem de expulsão e apresentam um elevado risco de resistir à expulsão. Permanecem em detenção o tempo necessário para organizar seu regresso. Não existe qualquer duração máxima de detenção. A duração média é actualmente 42 dias[1]. Durante a visita, as autoridades encarregadas da gestão do centro informaram que a duração da detenção é muito variável e pode oscilar entre alguns dias e vários meses, sendo a duração média de detenção de três dias.

[1] Estudo encomendado pelo departamento político C da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu, em Dezembro de 2007.

25 pessoas chegaram antes de Janeiro de 2008, estão detidas por causa de dúvidas sobre sua identificação ou por não cumprir com sua obrigação de se apresentar às autoridades.

As condições são, globalmente, relativamente aceitáveis. Os detidos não estão fechados nos seus quartos e têm acesso a um pequeno pátio central durante algumas horas por dia.

Um médico está presente no centro 15 horas por semana e 2 enfermeiros estão presentes em tempo inteiro.

Os homens e mulheres estão em alas separadas. A ala das mulheres tem uma capacidade de 20 lugares, e na altura da visita havia 6 mulheres. As mulheres não estão fechadas nos seus quartos e podem sair para um compartimento tipo sala. Podem sair para o exterior algumas horas por dia. Duas mulheres conversaram com a delegação durante a visita. A primeira estava grávida e foi objecto de uma decisão de expulsão, não obstante o facto de que o pai do seu filho, de nacionalidade diferente da sua, permaneceria na Dinamarca. A segunda, de nacionalidade ucraniana e residindo ilegalmente há vários anos na Dinamarca, estava detida apesar de o seu filho e seu neto terem a nacionalidade dinamarquesa.

Os detidos têm acesso a um ginásio. As autoridades apontaram as vantagens desta sala, para que os detidos possam libertar as suas frustrações (sobre o seu processo de expulsão ou a incerteza quanto ao seu futuro) através da prática do desporto.

Centro de Kongelunden

O centro de Kongelunden é um centro aberto, gerido pela Cruz Vermelha dinamarquesa. Trata-se de um centro de cuidados especiais para os requerentes de asilo que necessitam de um tratamento adicional em relação aos cuidados prestados a todos os requerentes de asilo. O centro acolhe desde há um mês, as mães sós com seus filhos de tenra idade. Antes, havia um centro para mulheres em Copenhaga, mas teve de ser encerrado.

O centro dispõe de 150 lugares de cuidados especiais e 100 lugares normais.
Está situado perto do aeroporto de Copenhaga.

As mulheres sós com filhos estão alojadas em bungalows separados que têm quartos individuais para cada mãe e os seus filhos e uma cozinha partilhada. A delegação visitou bungalows novos em que as condições são muito boas. As famílias (com ambos os pais) têm dois quartos com instalações sanitárias privativas.

O centro inclui uma escola para adultos, um centro de jogos, um infantário, um café, uma garagem para bicicletas e uma oficina de marcenaria. Inclui um centro cuidados especializados onde trabalham médicos e psiquiatras a tempo inteiro. As pessoas podem ser enviadas para o centro de cuidados especializados pelo Serviço de Imigração dinamarquês se:

- os pais tiverem uma doença mental que não lhes permita cuidar dos seus filhos;
- as famílias com um risco iminente de negligência de crianças;
- os jovens (entre 18 e 24 anos) com doenças psiquiátricas;
- as pessoas com deficiências físicas que necessitam de cuidados regulares e específicos de reabilitação que não possam ser prestados noutro centro;
- as pessoas com perturbações mentais que não estão em condições de ser submetidas a tratamento, manter a higiene pessoal ou que não podem cuidar de si sós;
- as pessoas com doença mental severa e gravemente deficientes;

- sobreviventes de tortura que estão gravemente deficientes.

Os grupos mais importantes acolhidos em Kongelunden são famílias e pessoas doentes mentais que necessitam tratamento. A duração média da sua estadia é de 3 anos. O centro dá importância ao bem-estar das crianças.

5. Encontro com o Claes NILAS, Secretário Permanente do Ministério dos Refugiados, da Imigração e da Integração

A delegação lamenta não ter podido encontrar-se com a ministra Birthe Rønn Hornbech em pessoa. Gostaríamos de salientar que esta é a primeira vez que uma delegação da Comissão das Liberdades deste tipo não se encontra com o ministro ou um secretário de Estado responsável pelo asilo e a imigração.

Claes Nilas recordou a situação específica da Dinamarca que não participa no Título IV do Tratado que institui a Comunidade Europeia (TCE) e, portanto, não aplica as directivas relativas às condições de acolhimento e aos procedimentos. Em virtude de um acordo internacional com a União Europeia, a Dinamarca participa no Regulamento Dublin II e do Eurodac.

O número de requerentes de asilo está a diminuir na Dinamarca. O centro de Sandholm acolhe requerentes de asilo na sua primeira chegada à Dinamarca, que são em seguida transferidos para centros de estadia. Há vários tipos de centros na Dinamarca, incluindo os centros especializados para as crianças, mulheres sós, ou pessoas com problemas de saúde.

Os serviços de imigração são responsáveis pela apreciação dos pedidos de asilo. Se um pedido for rejeitado, é então enviado para "refugee board" composto por um juiz e dois outros membros que podem reexaminar o pedido. O sistema é independente. O processamento do pedido demora cerca de 7 a 8 meses.

As condições de vida melhoraram consideravelmente nos últimos anos. As famílias presentes há muito tempo na Dinamarca têm agora a possibilidade de viver em apartamentos fora dos centros de acolhimento.

Os membros da delegação mostraram-se globalmente satisfeitos com as condições materiais de acolhimento nos centros. Manifestaram, no entanto a sua preocupação: sobre o tempo de residência em centros de acolhimento, a falta de reconhecimento de um estatuto jurídico não obstante o facto de que algumas pessoas não podem ser reenviadas para os seus países de origem em virtude do direito internacional, sobre a questão dos menores desaparecidos na sequência de uma transferência ao abrigo do Regulamento Dublin II, sobre os benefícios que a Dinamarca vê em manter um "opt-out" do Título IV do TCE, quando participa em Schengen, sobre as razões da composição de "refugee board" com apenas 3 pessoas, sobre a oportunidade dada às famílias de viver fora dos centros, sobre a eficácia das medidas de acompanhamento, bem como sobre os possíveis conflitos entre pais e filhos quando estes não compreendem a sua língua materna, porque vivem na Dinamarca há muitos anos.

Em resposta, Claes Nilas explicou:
- as decisões sobre a concessão de uma autorização de residência são tomadas pelo departamento, em conformidade com o direito dinamarquês. As pessoas são livres de deixar voluntariamente a Dinamarca, mas recusaram-se a partir por sua própria iniciativa,

razão pela qual estão na Dinamarca há muitos anos. Não há qualquer maioria no Parlamento dinamarquês para mudar a lei para pôr termo a esta situação. É por isso que a se dá ênfase às condições acolhimento e de vida;
- a decisão de manter o opt-out é uma decisão política que pertence ao governo;
- os acordos de readmissão concluídos com os países de origem permitem o regresso em condições aceitáveis, tal é, por exemplo, o caso do Afeganistão. O governo dinamarquês lamenta ainda não ter podido concluir os acordos com o Iraque e a Somália. Contudo, algumas pessoas puderam ser repatriadas para o norte do Iraque;
- podem ser concedidas autorizações de residência por razões humanitárias, por exemplo, para as pessoas gravemente doentes;
- no que diz respeito à aplicação do Regulamento Dublin II, a Dinamarca, , aceitou, em 2007, 78% dos pedidos de transferência que lhe foram dirigidos. A Dinamarca zela pelo reagrupamento familiar das crianças não acompanhadas com as suas famílias no quadro Dublin II, mas cada caso deve ser avaliado caso a caso a caso;
- a composição dos "refugee board" foi reduzida para 3 pessoas na sequência de uma decisão por maioria do Parlamento dinamarquês a fim de permitir decisões rápidas;
- a Dinamarca compreende o dilema dos filhos dos requerentes de asilo, razão pela qual se propõe a ensinar-lhes sua língua materna para que possam regressar ao país dos seus pais;
- para permitir o alojamento das famílias fora dos centros são atribuídos 1,9 milhões de euros por ano;
- a educação nas escolas da Cruz Vermelha é de boa qualidade e o governo fixa exigências de qualidade para os programas.

6. Conclusões da relatora

A relatora constata que as condições dos centros de acolhimento na Dinamarca são globalmente boas graças ao trabalho da Cruz Vermelha dinamarquesa. Os esforços do Governo para melhorar as condições de vida nos centros têm dado resultados tangíveis. A relatora salienta, no entanto, que estas condições de acolhimento só podem ser consideradas boas se a estadia nos centros for limitada no tempo. A delegação ficou muito preocupada ao saber que certas famílias vivem há muitos anos ou mesmo décadas em centros. Pode, pois, considerar-se que, com a prolongada estadia nos centros de acolhimento, as condições de acolhimento já não podem ser consideradas aceitáveis. Esta não é portanto uma política apta a garantir a dignidade das pessoas em causa.

A relatora salienta que o recurso à detenção parece ser limitado a casos específicos e sob condições que parecem correctas. No entanto, está preocupada com a ausência de um período máximo de detenção, bem como com o facto de que uma jovem mulher grávida poder ser detida com vista à expulsão.

O estatuto de "tolerado" coloca problemas importantes uma vez que, na ausência de um estatuto jurídico claro, estas pessoas estão confinadas num vazio jurídico que lhes impede de qualquer forma de integração social. Além disso, a incerteza jurídica sobre o seu futuro é uma importante causa de stress para as pessoas em causa que temem, a qualquer momento, a expulsão para um país onde se estão ameaçadas. A relatora está particularmente preocupada com o facto de a responsabilidade de decidir sobre regresso recair sobre o requerente de protecção internacional, quando o governo não pode tomar essa decisão em virtude do direito internacional. Parece paradoxal levar as pessoas a regressar voluntariamente a um país para onde a própria Dinamarca não os pode enviar em virtude do direito internacional e da proibição de toda e qualquer forma de tratamentos desumanos ou degradantes. A relatora

exorta o Governo dinamarquês a estabelecer um estatuto jurídico claro para estas pessoas, do tipo de protecção subsidiária, para permitir a sua integração.

A relatora está particularmente preocupada com a situação de numerosos iraquianos presentes nos centros de acolhimento dinamarqueses na sequência da rejeição do seu pedido de asilo. Estas pessoas vivem há numerosos anos na Dinamarca, sem qualquer reconhecimento do seu estatuto e sem qualquer forma de protecção. Face à situação actual no Iraque e a fim de lhes dar uma forma de protecção internacional, exorta o Governo dinamarquês a alargar a sua actual política de reabertura dos casos de requerentes de asilo iraquianos que tenham sido rejeitados a todos os requerentes de asilo iraquianos.

Tendo em conta estes elementos, a relatora considera que, no futuro, a Dinamarca deveria pensar em renunciar ao Protocolo relativo à posição da Dinamarca anexo ao Tratado de Amesterdão e, portanto, participar em todas as medidas ao abrigo do Título IV do TCE[1]. Com efeito, dado que a Dinamarca faz parte do espaço Schengen e já participa em duas directivas existentes em matéria de asilo, seria desejável que pudesse participar no conjunto dos instrumentos europeus no domínio do asilo, a fim de assegurar um nível equivalente de protecção em toda a União Europeia.

[1] Nos termos do artigo 7º do Protocolo, a Dinamarca tem esse direito a qualquer momento.

Annex 1

ЕВРОПЕЙСКИ ПАРЛАМЕНТ PARLAMENTO EUROPEO EVROPSKÝ PARLAMENT EUROPA-PARLAMENTET
EUROPÄISCHES PARLAMENT EUROOPA PARLAMENT ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΚΟΙΝΟΒΟΥΛΙΟ EUROPEAN PARLIAMENT
PARLEMENT EUROPÉEN PARLAIMINT NA hEORPA PARLAMENTO EUROPEO EIROPAS PARLAMENTS
EUROPOS PARLAMENTAS EURÓPAI PARLAMENT IL-PARLAMENT EWROPEW EUROPEES PARLEMENT
PARLAMENT EUROPEJSKI PARLAMENTO EUROPEU PARLAMENTUL EUROPEAN
EURÓPSKY PARLAMENT EVROPSKI PARLAMENT EUROOPAN PARLAMENTTI EUROPAPARLAMENTET

European Parliament
Committee on civil liberties, justice and home affairs
Delegation to Denmark
10 - 11 April 2008

LIST OF PARTICIPANTS

Version 08.04.2008

MEMBERS OF THE EUROPEAN PARLIAMENT

Panayiotis DEMETRIOU (EPP-ED) (Head of delegation)
Martine ROURE (PSE) (Rapporteur)

Edit BAUER (EPP-ED)
Frieda BREPOELS (EPP-ED)
Jeanine HENNIS-PLASSCHAERT (ALDE)
Metin KAZAK (ALDE)

Søren Bo SØNDERGAARD (GUE/NGL) (*hors quota*)
Britta THOMSEN (PSE) (*hors quota*)

ASSISTANTS TO MEMBERS

Pauline CHAIGNE (assistant to Martine ROURE)

STAFF OF THE POLITICAL GROUPS

Annie LEMARCHAL (PES)
Anders RASMUSSEN (ALDE)
Christine SIDENIUS (Greens/EFA)
Michael SPEISER (EPP-ED)
Mette TONSBERG (GUE/NGL)

STAFF OF THE SECRETARIAT OF THE COMMITTEE ON CIVIL LIBERTIES, JUSTICE AND HOME AFFAIRS

Ana DUMITRACHE (administrator)
Vita GRIFITA (assistant)

STAFF OF THE WEB COMMUNICATION UNIT OF THE EUROPEAN PARLIAMENT

Olav GADE

STAFF OF EUROPE BY SATELLITE

Maria Teresa CONESA ALCAZAR
Casper THORSØEJR (cameraman)
Leif MØLLER (soundman)

INTERPRETERS

FR
Maurizio GASTALDI (IT - EN - ES - PT)
Joseph LEROY (DE - IT - NL - DA)

EN
Aoife KENNEDY (FR - DE - NL)
Aase PEERLESS (DE - IT - DA - SV - NO)

NL
Kristel SIMONS (FR - IT - EN - DA - PT)
Petra LAMBRECHTS (FR - EN - DA - MT)

DA
Line ANDERSSEN (DE - EN - HU)
Suzanne LARSSON (FR - NL - EN - SV) - TEAM LEADER

HU
Gyorgy MAJZIK (EN)
Eva VIGILD (DA - EN)

For further information, please contact

Ana DUMITRACHE
European Parliament
Committee on Civil Liberties, Justice and Home Affairs
Tel: 0032 (0)2/28 41416
Fax: 00 32 (0)2/28 44941
E-mail ana.dumitrache@europarl.europa.eu

Annex 2

ЕВРОПЕЙСКИ ПАРЛАМЕНТ PARLAMENTO EUROPEO EVROPSKÝ PARLAMENT EUROPA-PARLAMENTET
EUROPÄISCHES PARLAMENT EUROOPA PARLAMENT ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΚΟΙΝΟΒΟΥΛΙΟ EUROPEAN PARLIAMENT
PARLEMENT EUROPÉEN PARLAIMINT NA hEORPA PARLAMENTO EUROPEO EIROPAS PARLAMENTS
EUROPOS PARLAMENTAS EURÓPAI PARLAMENT IL-PARLAMENT EWROPEW EUROPEES PARLEMENT
PARLAMENT EUROPEJSKI PARLAMENTO EUROPEU PARLAMENTUL EUROPEAN
EURÓPSKY PARLAMENT EVROPSKI PARLAMENT EUROOPAN PARLAMENTTI EUROPAPARLAMENTET

European Parliament
Committee on civil liberties, justice and home affairs
Delegation to Denmark
10 and 11 April 2008

Draft programme

Version 08.04.2008

Thursday, 10 April 2008

14:50 – 16:30	flight *SN 2259* to Copenhagen
16:30 – 17:30	transfer by bus to the European Parliament office in Copenhagen[1]
17:30 – 19:15	meeting with **NGOs who sent an appeal to the LIBE Committee in 2006** (location: European Parliament office [2])
19:15 – 19:30	transfer by bus to the Kong Frederik Copenhagen hotel [3]and registration at the hotel

Free diner

Friday, 11 April 2008

08:30 – 9:10	travel by bus to Sandholm (approx. 25 km from Copenhagen)

[1] Europa-Parlamentet, Informationskontoret i Danmark, Europa-Huset, Gothersgade 115, DK-1123 København K, tel +45 / 33 14 33 77, fax +45 / 33 15 08 05
[2] Europa-Parlamentet, Informationskontoret i Danmark, Europa-Huset, Gothersgade 115, DK-1123 København K, tel +45 / 33 14 33 77, fax +45 / 33 15 08 05
[3] 25 Vester Voldgade, 1552 Copenhagen, Denmark, Phone: (+45) 3321 5902, http://www.nphotels.dk/kongfrederik/index.htm

9:10 – 11:30 visit of the **Sandholm centres**[1] (Sandholm Camp for asylum seekers and Sandholm Foreigners' Detention Centre)

- *Sandholm Camp for asylum seekers is the biggest asylum centre in Denmark, and this is also were all asylum seekers go when they first arrive in Denmark It is managed by the Danish Red Cross, under the responsibility of the Ministry of Refugee, Immigration and Integration Affairs.*
- *Sandholm Foreigners Detention Centre is the only closed detention centre operated in Denmark. It is managed by the Ministry of Justice. The Detention Centre has a capacity of 118.*

The delegates will first receive general information on the asylum work. A tour of the centre will follow, as well as a visit in the Detention Centre.

11:30 – 12:10 travel by bus to the Red Cross House in Copenhagen,
12:10 – 13:20 lunch hosted by Red Cross (location: Red Cross House[2])

13:20 – 13:40 transfer by bus to the Ministry of Refugee, Immigration and Integration Affairs[3]

13:40 – 14:00 registration at the Ministry of Refugee, Immigration and Integration Affairs
14:00 – 15:00 **meeting with Mr. Claes NILAS**, Permanent Secretary of the Ministry of Refugee, Immigration and Integration Affairs

15:00 – 15:45 travel to the **Centre Kongelunden** near Copenhagen airport *(open centre managed by the Danish Red Cross)*

15:45 – 17:45 visit of the Centre Kongelunden, including a **meeting with the Red Cross**

17:45 – 18:15 bus to the airport, proposed flight: SN flight nr. 2264 Copenhagen-Brussels, 19:30 - 21:05

For further information, please contact :
Ana DUMITRACHE
Committee on Civil Liberties, Justice and Home Affairs

E-mail ana.dumitrache@europarl.europa.eu

[1] Center Sandholm, Dansk Røde Kors Center Sandholm, Sandholmgårdsvej, 3460 Birkerød, Denmark, Tel +45 48 10 77 00
[2] H.C. Örstedsvej 47, Frederiksberg
[3] Holbergsgade 6, 1057 Copenhagen K

Annex 3

List of organisations which were present at the meeting with the LIBE delegation on 10 April 2008

SOS Against Racism, Denmark SOS mod Racisme, Medborgerhuset, Nørre Allé 7, 2200 København N. Denmark.	**Anne Nielsen** Chairman
Lawyers' Association for Asylum and Immigration Law Advokatkontoret, Falkoner Allé 7, 1. sal. 2000 Frederiksberg, Denmark	**Helge Nørrung** Spokesperson
Asylum Now Asyl-Nu	**Gerd Gottlieb** Spokesperson
Grandparents for asylum Bedsteforældre for asyl	**Inga Axelsen** Spokesperson **Najeb Haddar** **Emine Haddar** **Kis Kapel**
Danish Refugee Council Dansk Flygtningehjælp Borgergade 10 1300 København K. Denmark.	**Nina Lassen** Senior Legal Advisor Asylum & Repatriation
The Refugees Underground Committee Flygtninge Under Jorden	**Michala Clante Bendixen** Contact person
The Friends of Nura Nuras venner **The Rights of All Children** Alle børns rettigheder	**Mogens Fischermann** Chairman Spokesperson
Bente Rich Specialist in Child Psychiatry	
Save the Children Denmark Red Barnet Rosenørns Allé 12 1634 København V. Denmark	**Inger Neufeld** Project coordinator

Citizens for a Decent Denmark Borgere for et Anstændigt Danmark	**Amila Jasarevic** Member of the Coordination Group
The Parsons' initiative Præsteinitiativet c/o Bodil Hindsholm Hansen Udbynedervej 16, 8970 Havndal, Denmark	**Niels Nymann Eriksen** Parson
Amnesty International **Dansk Afdeling/Danish Section** Gammeltorv 8, 5 sal 1457 København K. Denmark	**Lisa Blinkenberg** International Coordinator
The Danish Immigrant Counselling Indvandrerrådgivningen Vesterbrogade 14 butikken DK-8000 Århus C	**Leif Randeris** Chairman
Network of ethnic minority women, Henna Kvindenetværket Henna	**Uzma Andresen** Chairwoman
Documentation and Advisory Center On Racial Discrimination Dokumentations- og Rådgivningscentret om Racediskrimination Medborgerhuset, Nørre Allé 7, 2. sal. 2200 København N. Denmark	**Kirsten Schalburg** Member of the board
Committee for Ethnic Equality Foreningen for Etnisk Ligestilling	**Joakim Wange Larsson** Member, substitute for the chairman, Halima El Abassi
Institute for Human Rights Institut for menneskerettigheder Strandgade 56 1401 Copenhagen K	**Lisbeth Garly Andersen** **Kim Kjær** Researchers
Voice for asylum	**Sameer Algamal**